



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 191/2023

Reitera pedido do recapeamento asfáltico na estrada da Linha São João e Linha Pérola.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico nas estradas da Linha São João e Linha Pérola.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso, conforme transcrito abaixo:

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas a circulação, rege-se por este Código.

...  
§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sabemos como é importante as vias estarem em condições de tráfego, pois isso evita acidentes e também a eventual ocorrência de danos aos veículos.

Os moradores daquela localidade reivindicam melhorias nas estradas, onde encontra se deterioradas, em péssimas condições de tráfego, dificultando o trânsito dos moradores.

Salienta-se que este pedido foi objeto da Indicação nº 1183/2022, entretanto, até o momento, não foi atendido, razão pela qual faz-se necessária a presente reiteração com acréscimo de dispositivos.

Sendo assim, sugere-se os reparos das referidas linhas, suprimindo a necessidade imediata da comunidade daquela região.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2023.

**MARLY ZANETE**

IND 191/2023  
AUTORIA: Ver.<sup>a</sup> Marly Zanete

